



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50600.041940/2022-81

2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REPACTUAÇÃO DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 414/2023 DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, A SEREM EXECUTADOS COM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sétima do Contrato nº 414/2023, celebrado em 19/07/2023, tendo como contratada a empresa **R7 FACILITIES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, conforme Processo Administrativo nº 50600.041940/2022-81, **APOSTILA-SE** o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário, com fundamento legal no art. 136 da Lei 14.133/21, aditando-se à Cláusula Quinta, o que se segue:

DO VALOR: Com a nova Convenção Coletiva de Trabalho - 2024, o valor global da prestação dos serviços do Contrato nº 414/2023 passará a ser de **R\$ 56.525.570,40** (cinquenta e seis milhões, quinhentos e vinte e cinco mil quinhentos e setenta reais e quarenta centavos) relativo ao próximo período de 20 (vinte) meses, sendo o valor mensal estimado de **R\$ 2.826.278,52** (dois milhões, oitocentos e vinte e seis mil duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

DO EMPENHO E DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente Apostila correrão à conta dos recursos oriundos do Orçamento Geral da União a cargo do DNIT, no Programa de Trabalho n.º 26.122.0032.2000.0001, na Natureza de Despesa 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, técnico e

operacional, conforme Notas de Empenho a serem emitidas/reforçadas no presente exercício pela Coordenação de Gestão de Orçamento/DAF/DNIT, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável do Contrato.

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 414/2023 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, por estar de acordo, o Diretor de Administração e Finanças, representante do CONTRATANTE, firma a presente Apostila, conforme abaixo nominado.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR

Diretor de Administração e Finanças

DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 13/03/2024, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17235987** e o código CRC **7F17196F**.

Referência: Processo nº 50600.041940/2022-81

SEI nº 17235987



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |